



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO N°. 001/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **Sebastião Almir Caldas de Campos**, Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo de Seleção de Estagiários, nomeada pela Portaria n° 268/2018, de 17 de agosto de 2018, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro reserva para estágio em Nível de Ensino Médio, Ensino Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação, o qual será regido pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, sendo que o estágio observará às disposições da Lei 11.788/2008 e a contratação será de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Processo Seletivo será executado pela empresa CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, situada à Rua Araribóia, n° 255, Centro, Pato Branco – PR, CNPJ n°: 07.136.551/0001-26, e pela Comissão Especial nomeada para Acompanhamento do Processo Seletivo de Estagiários pela Portaria n° 268/2018, de 17 de agosto de 2018.

1.2. O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas pelo Município.



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

1.3. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura de Reserva do Iguaçu tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura de Reserva do Iguaçu.

1.5. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da data de homologação de seu resultado.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no máximo 30 horas/semanais).

1.7. Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I – por reprovação do estudante;

II – pela não comprovação da matrícula e da frequência escolar/acadêmica de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento;

III – pela transferência do estagiário para outro curso;

IV – pela transferência do estagiário para outro curso;

V - pela comprovação de falsidade ou de omissão de informações por parte do estagiário;

VI – pelo não cumprimento das normas municipais que regem o estágio;

VII - automaticamente após o término do período máximo do estágio;

VIII – a qualquer tempo no interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu;

IX – a pedido do Estagiário;



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

X – pelo não comparecimento a unidade onde estiver realizando o estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 dias, durante todo o período de estágio.

2.0 – DO CRONOGRAMA:

2.1. O Processo Seletivo será realizado dentro do seguinte Cronograma:

2.1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/08/2018, no site www.reservadoiguacu.pr.gov.br e no concursos.ceinee.org.br, Murais da Prefeitura de Reserva do Iguaçu.

2.1.2. INÍCIO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 17/08/2018

2.1.3. TÉRMINO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 26/08/2018

2.1.4. RELAÇÃO DE INSCRITOS: 27/08/2018

2.1.5. RECURSOS: 27/08/2018

2.1.6. RESPOSTA DOS RECURSOS: 28/08/2018

2.1.7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 29/08/2018

2.1.8. ENSALAMENTO: 30/08/2018

2.1.8. REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 01/09/2018

2.1.9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS: 04/09/2018

2.1.10. RECURSOS: 05/09/2018

2.1.11. DATA PROVÁVEL DA PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 06/08/2018

2.2. Eventuais alterações no cronograma citado no item acima, serão previamente comunicadas, através do site da Prefeitura de Reserva do Iguaçu www.reservadoiguacu.pr.gov.br e concursos.ceinee.org.br por meio de Retificações



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

3.0 – A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÁGIO DAR-SE-Á CONFORME DISPOSIÇÃO DO QUADRO ABAIXO.

NÍVEIS DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA-AUXÍLIO
ENSINO MÉDIO	20 HORAS/SEMANAIS	R\$ 300,00
ENSINO TÉCNICO	25 HORAS/SEMANAIS	R\$ 400,00
ENSINO SUPERIOR	30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 650,00
PÓS-GRADUAÇÃO	30 HORAS/SEMANAIS	R\$ 850,00

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio não Obrigatório Remunerado e cadastro reserva para alunos que estejam matriculados nos seguintes cursos:

- **Ensino Médio;**

- **Ensino Técnico:** Técnico em Enfermagem, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Informática, Técnico em Gestão Ambiental, Técnico em Eletromecânica, Técnico Agrícola/Agropecuária, Técnico Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Gestão de Saúde Pública;

- **Ensino Superior/Pós-Graduação (Saúde):** Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia;

- **Ensino Superior/Pós-Graduação (Educação):** Pedagogia, Educação Física, Geografia, Letras, Artes Visuais, Educação Especial Inclusiva.

- **Ensino Superior/Pós-Graduação (Outros):** Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Publicidade e Propaganda, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Gestão Ambiental, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.2. A Prefeitura de Reserva do Iguaçu poderá disponibilizar até 50 (cinquenta) vagas para estudantes.



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

3.3. Das vagas destinadas aos candidatos classificados neste Processo Seletivo, 10% (dez por cento) deverão ser ocupadas por candidatos que, nos termos do art. 37, VII, da Constituição Federal de 1988, preencherem os requisitos legais exigidos.

3.3.1. A comprovação a que se refere o item acima deverá ser feita no ato da convocação, por meio da apresentação de Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.

4.0 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e **condições estabelecidas neste edital.**

4.2. As inscrições serão **GRATUITAS**, e poderão ser feitas do dia **17/08/2018** das 23 horas e 59 minutos ao dia **26/08/2018** até às 23h 59min no endereço eletrônico www.concursos.ceinee.org.br.

4.3. É vedada a inscrição de candidatos que já prestaram Estágio nesta unidade concedente por período igual ou superior a 02 (dois) anos.

4.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, sendo que, no caso de preenchimento do formulário de inscrição com dados incorretos ou quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá a sua inscrição não homologada, e conseqüentemente anulada todos os atos dela decorrentes.

4.4.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão declarar tal intenção no ato de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as provas escritas no referido formulário de inscrição.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes,



Prefeitura Municipal de
RESERVA DO IGUAÇU

bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5.1. Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município de Reserva do Iguaçu e no site da Prefeitura de Reserva do Iguaçu, que ficam os interessados desde já cientificados.

5.0 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será divulgado no dia 27/08/2018 a Relação dos Inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.5.1.

5.1.1. Os candidatos poderão para interpor recurso junto a Comissão nomeada pela Portaria nº 268/2018, no que tange a homologação das inscrições, no dia 27/08/2018.

5.1.2. No dia 29/08/2018 será publicado a homologação final dos inscritos, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

6.0 – DA PROVA OBJETIVA, LOCAL E SUA REALIZAÇÃO:

6.1. A prova será realizada no dia 01/09/2018 para todos os candidatos que tenham as inscrições homologadas, tendo início às 09 horas e 15 minutos com término às 12 horas e 15 minutos, na Escola Municipal Pedro Siqueira, Avenida Sebastião Caldas, S/N – Centro, Reserva do Iguaçu – PR.

6.2. A prova escrita será composta de 30 (trinta) questões objetivas (classificatória) para os cursos de níveis superior e pós-graduação, 20 (vinte) questões objetivas (classificatória) para os cursos de níveis médio e técnico, questão de múltipla escolha, abrangendo as seguintes áreas do conhecimento:



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

6.2.2. Ensino Superior/Pós-Graduação:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso
Língua Portuguesa	10	1
Matemática/Raciocínio Lógico	15	1
Conhecimentos Gerais/Atualidade	5	1
TOTAL:	30	30

6.2.3. Ensino Médio/Técnico:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso
Língua Portuguesa	8	1
Matemática/Raciocínio Lógico	8	1
Conhecimentos Gerais/Atualidade	4	1
TOTAL:	20	20

6.3. Consta no anexo I deste Edital o conteúdo programático cobrado nas respectivas provas.

6.4. Será eliminado do Processo Seletivo para Estágio, o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de 5 (cinco) pontos.

6.5. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estipulado no item 6.1.,



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

munidos do Comprovante de inscrição, documento pessoal com foto (RG ou Carteira de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta, correndo a conta de implicar na sua desclassificação do teste seletivo

6.5.1. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

6.5.2. O não comparecimento do (a) candidato (a), no horário acima (item 6.1.) implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.5.3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, ou qualquer tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de bonés, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.5.4. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação.

6.5.5. Os candidatos só poderão ausentar-se da sala, depois de decorrido 1 hora após o início das provas.

6.5.6. A folha de respostas (gabarito) será identificada, pelo próprio candidato, em campo específico, com a assinatura, e não poderá ser substituído em hipótese alguma.

6.5.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

6.5.8. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

6.5.9. A correção da prova objetiva será feita exclusivamente pela folha de resposta (Gabarito).

6.5.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá levar um fiscal, que ficará em local reservado para tal fim.

7.0 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Em caso de igualdade de pontuação serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate ao candidato:

- a) Com maior grau de escolaridade;
- b). **Com** maior idade

8.0 – DOS RECURSOS:

8.1. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo na Prefeitura de Reserva do Iguaçu, situada na Av. 4 de Setembro, 614 - Centro, através de protocolo encaminhado à Comissão do Processo Seletivo.

8.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado, mediante requerimento específico que estará disponível no anexo III do Edital.

8.3. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.4. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

9.0 – DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A relação dos candidatos, em ordem de classificação, será publicada nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1 na data provável do dia 04/09/2018.

9.2. Os candidatos poderão para interpor recurso junto a Comissão nomeada pela Portaria nº 268/2018, no que tange a classificação, no dia 05/09/2018.

9.3. No dia 06/09/2018 será publicado a homologação final dos classificados, nos mesmos veículos de comunicação descritos no item 2.1.1.

10.0 – DA CONVOCAÇÃO:

10.1. Serão convocados os candidatos na ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Reserva do Iguaçu.

10.2. O candidato classificado, quando for chamado a ocupar a vaga deve **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar cópia do Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e atestado de matrícula atualizado, no prazo máximo de 03 (três) dias, na Prefeitura de Reserva do Iguaçu.

10.3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar juntamente com os documentos citados no item 10.2 **o Laudo Médico atestando aptidão física/mental para o desenvolvimento de tais funções.**

10.4. O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do seu curso e sua instituição de ensino.



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

11.0 – À Administração Municipal da Prefeitura de Reserva do Iguaçu é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.0 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Reserva do Iguaçu, 17 de agosto de 2018.

Comissão do Processo de Seleção.

LUCAS PALERMO PACHECO

Presidente

DINAMEIRES DE ALMEIDA

Membro

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Membro

BRUNA RIBEIRO RUZIN

Membro

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES

Membro



Prefeitura Municipal de

RESERVA DO IGUAÇU

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS N° 001/2018

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) **Língua Portuguesa:** compreensão e interpretação de texto, gramática, ortografia e acentuação.
- b) **Matemática:** conteúdos básicos através de interpretação e resoluções de problemas.
- c) **Conhecimentos Gerais:** Notícias e fatos recentes, nas áreas de economia, política, cidadania, ecologia, esporte e Lei de Estágio (Lei Federal N°. 11.788).



Prefeitura Municipal de
RESERVA DO IGUAÇU

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS N° 001/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

À Comissão de Teste Seletivo para Estagiários:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME:	
INSCRIÇÃO:	DOCUMENTO:
CARGO PRETENDIDO:	FONE:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n°. 3.298/1999

SIM

NÃO

Tipo de Deficiência: Física Auditiva Visual Mental Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

SIM

NÃO

Em caso positivo, especificar:

Reserva do Iguaçu, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de
RESERVA DO IGUAÇU

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS N° 001/2018

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		R.G.:	
CARGO PRETENDIDO:		FONE:	

À Comissão Especial do Teste Seletivo para Estagiários:

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Reserva do Iguaçu, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



Prefeitura Municipal de
RESERVA DO IGUAÇU

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão de Teste Seletivo para Estagiários, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia bibliográfica pesquisada para fundamentação.